

EMEIEF CESAR CALS NETO
Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5531
Horto Maracanaú - Fone: 3383.3811
Credenciada Reconhecida Parecer
CE nº 104/2022 - Vig. 31/12/2026



Prefeitura de Maracanaú
EMEIEF CESAR CALS NETO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **KALLEBY JOHNNY DOS SANTOS BEZERRA**, nascido em 19/08/2014, ID 177687314920, filho de LUANA DOS SANTOS DE SOUSA e de FRANK JOHNNY RODRIGUES BEZERRA, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, CESAR CALS NETO EMEIEF, na série/etapa ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 6º ANO no turno TARDE (6ANOBT2026).

Maracanaú, 11 de Março de 2026

Maria Auxiliadora M. de Sousa

MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIO ESCOLAR

M^{te} Auxiliadora Martins de Sousa
Secretária
Reg. 6978



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº224
RECREDECIMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **FABRICIO JONAS SANTOS OLIVEIRA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **2ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3474475**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros:

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
13/04/2010	LUANA DOS SANTOS DE SOUSA FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	123560465850	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável **LUANA DOS SANTOS DE SOUSA**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 11 de Março de 2026

Francisco Kelym Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelym Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem recursos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI
Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22
RECREDECIMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **LUAN EMERSON DOS SANTOS PERES** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **2ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3474682**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
 Emprego, estágio. Outros:

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
10/07/2009	FRANCISCA FRANCINILDA DOS SANTOS DE SOUSA JOSE CLAUDIO ROGERIO PERES	124097179348	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável FRANCISCA FRANCINILDA DOS SANTOS DE SOUSA

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 11 de Março de 2026

Francisco Kelym Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelym Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22-
RECREDECIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSOS
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **ISRAEL JOHNNY DOS SANTOS BEZERRA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **3º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **4652922**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
22/12/2017	LUANA DOS SANTOS DE SOUSA FRANK JOHNNY RODRIGUES BEZERRA	193204257524	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável LUANA DOS SANTOS DE SOUSA

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 11 de Março de 2026

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelyvn Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X
CE: 2024/2025 Pág. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.